



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI N.º 1.912

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Faxinal, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município, para o corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 1.957.918,58 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001	Gabinete do Secretário		
04.001.04.122.0004.2010	Coordenação da Secretaria de Administração		
*	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3735	14.019,54
		TOTAL	14.019,54
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.001	Gabinete do Secretário		
05.001.04.123.0005.2016	Coordenação da Secretaria de Finanças		
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3603	424,29
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3606	182,70
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3610	106,33
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3769	1.583,97
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3799	4.649,77
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3800	5.986,86
		TOTAL	12.933,92
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
07.002	Departamento de Obras		
07.002.15.451.0022.1003	Obras Preliminares, Recapeamento, Pav o e Passeios		
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	33805	76.602,00
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3770	26.078,64
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3771	37.904,24
07.002.15.451.0022.2029	Manutenção dos Serviços de Obras		
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30006	291.251,23
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30009	151.534,43
07.002.18.541.0026.2030	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3781	33.384,67
07.003	Departamento Rodoviário Municipal		
07.003.26.782.0034.2031	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3504	38.996,01

*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3512	930,84
			TOTAL	656.682,06
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
08.003	Departamento de Serviços Urbanos			
08.003.15.452.0023.1020	Modernização da Rede de Iluminação Pública			
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3507	52.786,38
			TOTAL	52.786,38
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.001	Fundo Municipal de Saúde			
09.001.10.301.0011.1037	Construção de Unidade Basica de Saude - UBS			
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3500	11.103,77
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30012	120.000,00
09.001.10.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Pública			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3323	0,53
*	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTRAT DE TERCEIRIZAÇÃO	3495	147.012,69
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3499	20.000,00
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3324	548,26
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3500	60.631,77
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3326	9.941,39
09.001.10.301.0011.2043	Manutenção do Programa Saúde Bucal			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3315	10,19
09.001.10.301.0011.2117	Manutenção do SAMU 192			
*	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3496	55.000,00
*	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3496	12.501,86
09.003	Departamento de Vigilância Sanitária			
09.003.10.304.0014.2046	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária			
*	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3497	10.000,00
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3497	50.000,00
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3805	28.182,18
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3784	40.000,00
*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3497	1.465,51
09.003.10.305.0015.2048	Manutenção das Ações Preve de Doenças Epidemiológ			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3497	30.000,00
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3497	25.072,31
			TOTAL	621.470,46
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.004	Fundo Municipal de Assistencia Social			
10.004.08.241.0007.2114	Manut da Prot Social Espec/Piso Alta Complex I - (IDOSO)			
*	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3935	4.344,25
10.004.08.243.0007.2059	Manutenção do CEMIC			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3707	61,96
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3709	9,40
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3720	0,55
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3721	1.520,86
10.004.08.244.0008.2052	Manutenção dos Serviços Sociais no Município			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30005	8.837,25
10.004.08.244.0008.2109	Manutenção da Gestão do Programa BOLSA FAMILIA/IGD			
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3727	229,96
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3730	4.354,77

*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1733	24.182,31
10.004.08.244.0008.2115		Manutenção do Cofinanc por Result/Qualif da Gestão		
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3936	17.763,45
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3936	5.000,00
		TOTAL		66.304,76
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001		Gabinete do Secretário		
11.001.12.361.0016.1009		Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais		
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1122	64.543,38
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1126	16.597,88
11.002		Departamento de Ensino Fundamental		
11.002.08.243.0009.2101		Manutenção de Creches Municipais		
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3008	164.739,18
11.002.12.361.0016.2061		Manutenção do Ensino Fundamental		
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3113	25,96
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30022	41.166,02
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30021	37.626,05
11.002.12.361.0016.2062		Manutenção da Educ Básica/Ensino Fund - Fundeb 60%		
*	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3101	3.750,62
11.002.12.361.0016.2063		Manutenção da Educ Básica/Ensino Fund - Fundeb 40%		
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3102	194.197,63
11.002.12.361.0016.2071		Manutenção do Transporte Escolar		
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3117	2.453,91
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3119	1.136,96
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3107	118,48
		TOTAL		526.356,07
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
13.002		Departamento de Esportes		
13.002.27.812.0035.2077		Manut do Esporte Amador e Realiz de Comp Esportivas		
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3556	7.365,39
		TOTAL		7.365,39
TOTAL GERAL				1.957.918,58

Art. 2º- Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos superávits financeiros nas fontes, acima descritas, em conformidade com o Art. 43, § 1º,I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da administração Pública do Município de Faxinal para o corrente exercício de 2015, as despesas e investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal